

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587536
PORTARIA: 3990/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EMILYN COSTA CONCEIÇÃO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/10/2013 a 25/10/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587476
PORTARIA: 3982/13
Objetivo: ministrar disciplina intercultural indígena em São Miguel do Guamá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555868521/MARA SILVIA JUCA ACACIO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/06/2013 a 30/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587482
PORTARIA: 3983/13
Objetivo: ministrar disciplina no Campus de São Miguel do Guamá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53531062/JANETE BENJAMIN (PROFESSOR AUXILIAR) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2013 a 13/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587487
PORTARIA: 3984/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5378613/KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA (PROFESSOR AUXILIAR) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587497
PORTARIA: 3985/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5378613/KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA (PROFESSOR AUXILIAR) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 28/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587498
PORTARIA: 3986/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541816094/LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 12/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587514
PORTARIA: 3987/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MELISSA CARLA MONTEIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587207
PORTARIA Nº 222/2013-IAP, DE 17/09/13 – LICENÇA POR
Doença em Pessoa da Família
Nome: **NORMA DOS SANTOS SCHMITT**
Id. funcional:54196004/1
Cargo: Assistente Social
Período da licença: 09/09/13 a 08/10/13.
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587568

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/09/2013
Valor: 525.252,00
Vigência: 21/09/2013 a 20/10/2013
Justificativa: Art. 65 da Lei 8.666/93
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2013
Convenio: 5
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13244130566770000 335041 0101000000 Estadual
13244130566770000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE MUSICAL DA AMAZÔNIA - SOMA
Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Nome do Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUCÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587161
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal

de Saúde de Baião, junto ao Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais).		
PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05425.871000/4130-15	Hospital Municipal de São Joaquim	499.200,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de Setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Baião, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05425.871000/4130-16	Centro de Referência Municipal de Baião	158.684,44
	USF Izidoro Braga	49.300,00
	USF Lindalva Ramos	51.450,00
	USF Maria Deuzina Meireles	44.650,00
	USFS Joaquim do Itaquara	45.915,56

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de Setembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, junto ao Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 07313.973000/1130-09	Unidade da Saúde da Família Nova Assis	25.050,00